

REQUERIMENTO Nº 384/2026

Requer da **Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano**, a **imediata regularização do Cadastro dos Portadores de Fibromialgia**.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requero o envio da solicitação a Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano, **solicitando a imediata regularização do Cadastro dos Portadores de Fibromialgia**.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade urgente de regularização do Cadastro dos Portadores de Fibromialgia no município, tendo em vista relatos da própria população de que o sistema se encontra bloqueado, impossibilitando a emissão da carteirinha e o devido cadastramento dos pacientes, conforme demonstrado em registro de comunicação anexo.

A fibromialgia é uma condição crônica que causa dores generalizadas, fadiga e diversos outros sintomas que impactam diretamente a qualidade de vida dos portadores, exigindo atenção contínua e políticas públicas específicas. A ausência de um cadastro ativo e atualizado impede que essas pessoas tenham acesso a direitos já assegurados, como atendimento prioritário e demais benefícios previstos.

Dessa forma, a regularização imediata do cadastro é fundamental para garantir a inclusão, o reconhecimento e a assistência adequada aos portadores de fibromialgia, além de possibilitar ao poder público um melhor planejamento das ações voltadas a esse público.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção de providências urgentes para a normalização do sistema e retomada dos serviços.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 25 de abril de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB

